



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

R-0001
F-0465

1

DELIBERAÇÃO Nº 30 DE 9 DE JULHO DE 1948.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte deliberação:

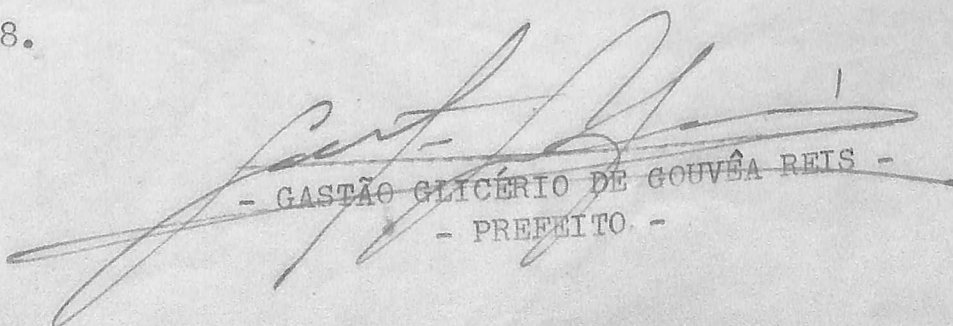
Art. 1º - Ficam concedidas no corrente exercício subvenções ordinárias na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) assim distribuídas:

	R\$
a) - Associação Mantenedora do Hospital de Duque de Caxias	52.000,00
b) - Escola Expedicionário Aquino Araujo	7.200,00
c) - Ginásio Duque de Caxias.....	7.200,00
d) - União Popular Caxiense	7.200,00
e) - Clube Municipal de Duque de Caxias	7.200,00
f) - Ginásio Fluminense	6.000,00
g) - Colégio Santo Antônio	6.000,00
h) - Liga de Desportos de Duque de Caxias	3.000,00
i) - Sociedade Beneficente Trinta de Abril	3.000,00
j) - Educandário Cruzeiro do Sul	1.200,00

Art. 2º - A despesa decorrente desta deliberação correrá pela verba 984 do orçamento vigente.

Art. 3º - A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 9 de Julho de 1948.


- GASTÃO GLICÉRIO DE GOUVÊA REIS -
- PREFEITO -